

	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b> <b>SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM</b>	
<b>INSTRUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CROQUI/PLANTA BAIXA</b>		

Um dos documentos que devem ser, obrigatoriamente, anexados ao processo de requerimento do Título de Registro de estabelecimentos que processam Produtos de Origem Animal é o Croqui ou Planta Baixa do estabelecimento (quando já houver construção prévia) ou do terreno. As instruções abaixo visam orientar a correta elaboração desse documento.

1. O croqui/planta baixa deve estar datado e conter os dados do estabelecimento, incluindo endereço completo, nome fantasia da agroindústria e nome do proprietário.
2. Devem estar discriminadas a fonte e a forma de abastecimento de água, o sistema de escoamento e tratamento de esgoto e resíduos industriais.
3. Todos os ambientes do estabelecimento devem estar devidamente contemplados no croqui/planta baixa, com suas respectivas dimensões e áreas, discriminando os materiais utilizados no piso, nas paredes e no teto (podendo ser através de legendas), bem como a altura do pé-direito e a localização e o tipo de ralos.
4. O croqui/Planta Baixa deve contemplar todos os equipamentos e mobiliários presentes no estabelecimento, incluindo os de refrigeração do ambiente.
5. O croqui/planta baixa deve discriminar o material de portas e janelas, bem como o tipo de abertura das mesmas e suas dimensões (apresentado como Quadro de Esquadrias).
6. Todas as legendas pertinentes devem estar devidamente contempladas no croqui/planta baixa, utilizando para tanto, folhas maiores (A3), caso haja necessidade, de acordo com a escala a ser apresentada.
7. Não serão aceitos croqui/planta baixas elaboradas a mão.